



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 267/2024 exarado no processo administrativo nº 970/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos Termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**POSTO DE MOLAS MENCHIK** CNPJ nº 90.608.043/0001-47, situado na Rod.RS 241, KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais).**

**LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO** CNPJ nº 03.367.142/0001-80, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).**

**DARCI CONTERATO** CNPJ nº 90.018.888/0001-82, situado na Rua General Osório, nº410. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.110,00 (mil cento e dez reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 6.289,00 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos dos CAMINHÕES AGRALE 1300 ISHO0425, CAMINHÃO MERCEDES IVM9453, CAMINHÃO FORD CARGO IUB5807 que estão apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Esse serviço torna-se indispensável para o desenvolvimento das atividades pertencente a secretaria de obras. Desta forma os caminhões poderão voltar a desempenhar seus trabalhos de maneira adequada para continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.</b>
<b>Projeto/Atividade: 2278 - Manutenção dos Recursos do FEP</b>
<b>Despesa: 422-3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2024

VEÍCULOS

**Despesa:** 535 -3390.39.19.00.00.00 – MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

São Vicente do Sul, 18 de dezembro de 2024

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**